



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referente ao **Pregão Eletrônico nº 142/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 785289**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de café, açúcar e filtro de papel**. Aos 05 dias de agosto de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e a Sra. Daniela Mezalira, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 081/2020, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. **Considerando que, a empresa classificada e habilitada foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 08 de julho de 2020, documento SEI nº 6614951, para apresentar amostras referente ao item 03, cujo prazo final para recebimento encerrou-se em 15 de julho de 2020.** Considerando o Memorando SEI nº 6717066/2020 - Secretaria de Administração e Planejamento - Unidade de Apoio Operacional, esta Unidade informa que: *"até às 17:00 horas do dia 15 de julho de 2020, não foi entregue a amostra de café, referente ao item 03 do Pregão Eletrônico nº 142/2019, pela empresa convocada."* Assim, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 03 – CAFE PACAEMBU LTDA**, no valor unitário de R\$ 12,80. **Não apresentou amostra**, descumprindo assim, o subitem 11.3 do edital. Sendo assim, a empresa foi **desclassificada**, nos termos do subitem 11.6 e 10.8 letra "f" do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2020, às 08:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2020, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6825129** e o código CRC **F8DB23C2**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

19.0.073406-8

6825129v5

6825129v5